

## SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

### Portaria SN/1985 de 05 de Dezembro

Considerando que pela Resolução N.º 221/83 do Governo foi declarada a utilidade pública de uma parcela de terreno, sita aos Casteletes, freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, destinado à Casa de Matança da Ilha de S. Jorge e autorizada a Secretaria Regional do Comércio e Indústria a tomar posse administrativa da referida parcela:

Considerando que a Comissão nomeada para proceder a avaliação do terreno em causa lhe atribuiu um valor de 1.650 contos (mil seiscentos e cinquenta contos);

Manda o Governo Regional dos Açores, pelos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria:

Atribuir ao SERVIÇO REGIONAL DOS PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS a verba de 1.650 contos (mil seiscentos e cinquenta contos) a transferir do Capítulo 40, Programa 52, CE. 54 do Orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, destinada à compra do terreno onde ficará instalada a Casa de Matança da Ilha de S. Jorge.

Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, 13 de Novembro de 1985 – O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. - O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *António Costa Santos*.